



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12
3

OFÍCIO No. 41/2019

Caçapava-SP, 11 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n^os 81, 101, 103, 104 a 108, 110 a 119/2018, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 07/03/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

10
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2018

Autor: Vereador José Carlos da Silva

Denomina “Rua Damasco” a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada “Rua Damasco” a Rua 4, localizada na Chácaras Nogueira.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

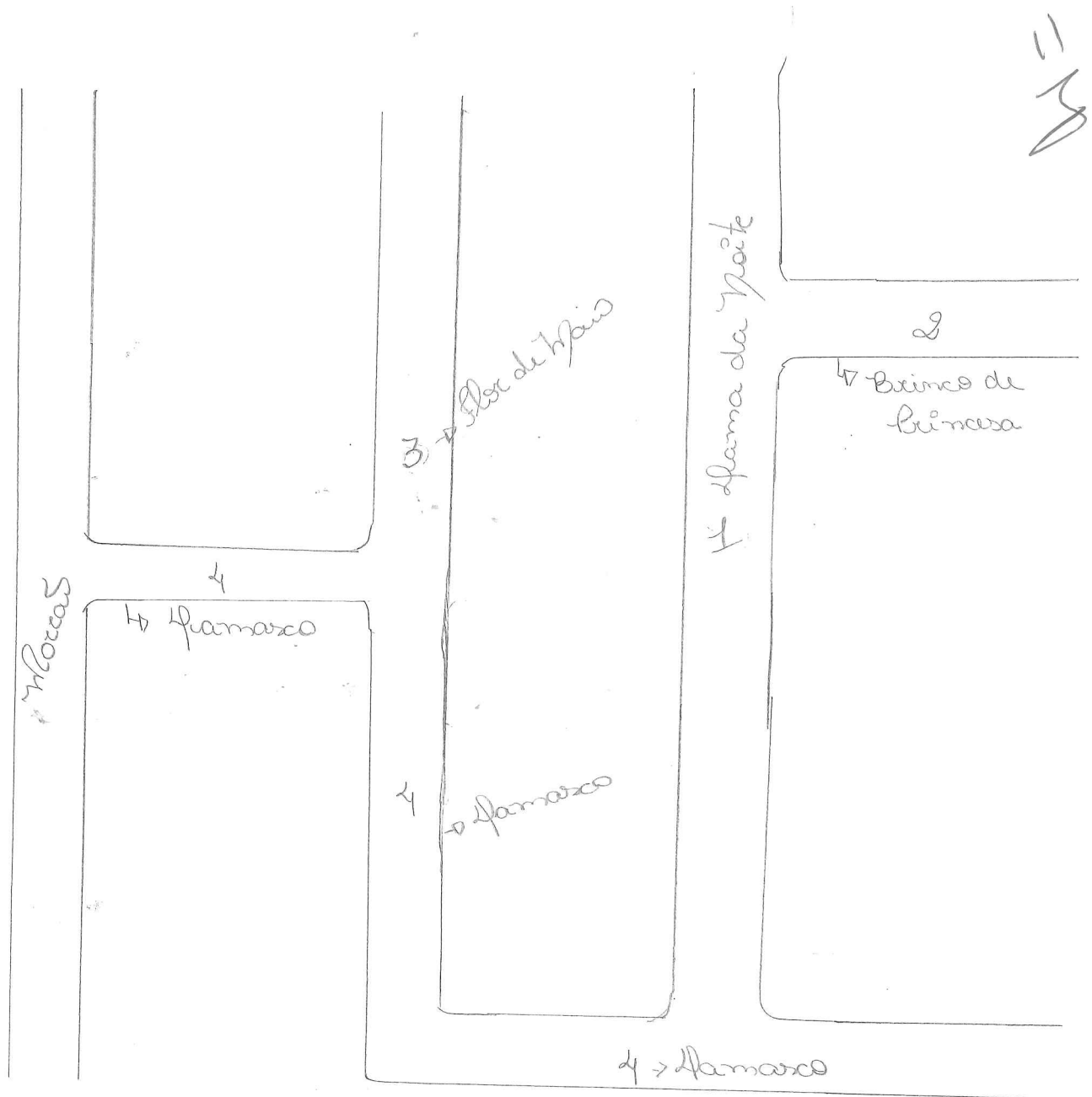
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de março de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos
2º Secretário



Legenda floras

- 1 - flama da noite
- 2 - Brinco de brinca
- 3 - flor de maio
- 4 - flamascó